



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS GUARAPARI**

Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto -  
Guarapari / ES - CEP 29216-795

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 38/2019**

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para a Pós-Graduação Lato Sensu, para o preenchimento de vagas do Edital nº 26, no ano de 2019, para o **curso de Pós-Graduação em Tecnologias Empresariais (Portaria de autorização nº 2.224 de 09/10/2018)**.

ONDE SE LÊ:

**"Art. 3º –** Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

Parágrafo 1º -O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes correspondente ao presente Curso.

Parágrafo 2º - Deverá ser gerado um único arquivo (pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

- a) Documento de Identidade (frente e verso).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Currículo Vitae devidamente comprovado.
- d) Cópia do comprovante de pagamento comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser feito no Banco do Brasil por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União."

...

LEIA-SE:

**"Art. 3º –** Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

Parágrafo 1º -**O candidato fará sua inscrição no campus Guarapari, na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, sala 303, Bloco A, no horário de 14 às 19 horas.**

Parágrafo 2º - Deverá ser entregue no ato da inscrição **o formulário de inscrição (Anexo I do Edital 26/2019), o Termo de Cessão de Imagem e voz para fins educacionais (Anexo III do Edital 26/2019) e as cópias impressas dos documentos sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes:**

- a) Documento de Identidade (frente e verso).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Currículo Vitae devidamente comprovado.
- d) Cópia do comprovante de pagamento comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser feito no Banco do Brasil por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União."

Guarapari, 23 de abril de 2019.

Gibson Dall'Orto Muniz da Silva  
Diretor-Geral  
Portaria nº 3.276, de 22.11.2017